

**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - C M D C A**

**RETIFICAÇÃO 001/2023**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023  
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

**DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO  
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG,  
PARA MANDATO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2028**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 783/2018 alterada na Lei nº 899/2023 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, torna público o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Lagoa dos Patos/MG, para o exercício do mandato de 10/01/ 2024 a 09/01/2028, mediante as condições estabelecidas neste Edital, mediante as condições estabelecidas nesta Retificação.**

**1. 4- RETIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ONDE SE LÊ:**

1.4. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e, no mínimo, 05 (cinco) membros suplentes, para a composição do Conselho Tutelar do município de Lagoa dos Patos, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novo processo de escolha.

**LEIA - SE:**

1.4. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e, no mínimo, 05 (cinco) membros suplentes, para a composição do Conselho Tutelar do município de Lagoa dos Patos, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha, não havendo vedação ou limite dos conselheiros com mandato de participar destes novos processos de escolha.

**3- DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

**ONDE SE LÊ**

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em quatro etapas: (Sendo as etapas Classificatórias e eliminatórias.

l) Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 2 deste edital;

**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - C M D C A**

III) Avaliação psicológica;

IV) Eleição dos candidatos habilitados por meio de voto direto, uninominal, facultativo e secreto dos eleitores do município.

**LEIA - SE:**

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em quatro etapas: (sendo as etapas classificatórias e eliminatórias).

I) Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 2 deste edital;

II) Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e;

III) Avaliação psicológica (A avaliação psicológica será de caráter eliminatório realizado pelo Psicólogo indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA).

IV) Eleição dos candidatos habilitados por meio de voto direto, uninominal, facultativo e secreto dos eleitores do município.

**5. DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO**

**ONDE SE LÊ:**

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre:

a) a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

b) a Resolução CONANDA nº 231/2022;

**LEIA - SE:**

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre;

a) a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

b) a Resolução CONANDA nº 231/2022;

c) 3 (três) questões que conhecimentos de informática básica.

**ONDE SE LÊ:**

5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova.

**LEIA - SE:**

**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - C M D C A**

5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova.

5.16.1. Os candidatos aprovados nessa fase deverão apresentar certificado ou declaração de informática, emitido por entidade oficial de ensino, assim compreendido todos órgãos públicos e empresas públicas ou privadas, que estejam habilitados a ministrar cursos desta natureza, documento este que terá caráter eliminatório, devendo ser apresentado pelo candidato até a data de realização de aferição de conhecimento.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Lagoa dos Patos/MG, 05 de Abril de 2023

  
Marina Nogueira Souza Santos  
Presidente do CMDCA

Marina Nogueira Souza Santos  
Presidente do CMDCA  
Lagoa dos Patos - MG